



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
...18/04/2023...
ÀS ...15:44... Horas
Ass.:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2023

AUTOR: BANCADA DO PP

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

Com 3 (três) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02/2023

PROCESSO: 49/2023

VEREADOR RELATOR: JOCELITO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 04 DE ABRIL DE 2023

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: BANCADA DO PROGRESSISTAS

EMENTA: CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES À JERÔNIMO GOERGEN.

O Vereador JOCELITO TONIETTO, Relator do Projeto de Decreto Legislativo 02/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O referido Projeto de Lei pretende conferir o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor JERÔNIMO GORGEN, considerando os relevantes serviços prestados à Comunidade Bento-gonçalvenses, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Município.

Justifica a Bancada do Partido Progressistas, que conforme material anexado ao presente Projeto de Decreto Legislativo, não resta dúvidas que Jerônimo Goergen contribuiu significativamente para o desenvolvimento da nossa Bento Gonçalves, prestando serviços de extrema relevância para nossa comunidade

Diante do exposto e levando-se em consideração este Projeto do ponto de vista desta Comissão, a presente Proposição encaminhada atende a técnica legislativa e está em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, portanto, o voto é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Vereador JOCELITO TONIETTO
Relator do Projeto de Decreto Legislativo 02/2023